



DECRETO Nº. 1213, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **ADRIEL HOSTAPIUK**, do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 20 de Fevereiro de 2017.

REGISTRADO NOS DIÁRIOS CONFORME DISPOSIÇÃO
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município. 20/02/2017
Em: _____


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1213/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).